

continuados de apoio administrativo ao ONIMA com dedicação exclusiva de mão de obra. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 032/2022. Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. Data da Assinatura: 12/05/2023. Valor do Contrato: R\$ 945.887,16. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza de Despesa 33.90.34, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE00567. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Ricardo Willian da Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00013860/2022-12. Contratante: METRO-DF. Contratada: DISRUPTEC BRASIL LTDA. CNPJ: 11.038.368/0001-65. Espécie: Contrato N.º 016/2023. Objeto: Contratação de solução de segurança em Tecnologia da Informação com gerenciamento em nuvem. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 004/2023. Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2026. Data da Assinatura: 18/05/2023. Valor do Contrato: R\$ 1.427.400,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.126.8216.2557.2577, Natureza de Despesa 33.90.40, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE00579. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Rodrigo Perdigão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00002109/2021-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 34.303.693/0001-03. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 037/2022. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato N.º 037/2022 por mais 75 dias, sem necessidade de suplementação orçamentária, e alteração da alínea 'c' do item 3.2.5. do Termo de Referência para correção do texto que descreve o material a ser adquirido. Modalidade de licitação: Ata de Registro de Preços N.º 006/2021. Prazo de Execução: 21/05/2023 a 03/08/2023. Fim da Vigência: de 01/08/2023 para 14/10/2023. Data da Assinatura: 19/05/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Jorge Luiz Alves Moura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00007748/2020-72. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 03.872.925/0001-10. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 040/2022. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato N.º 040/2022 por mais dois meses, o acréscimo de 17,44% e a supressão de 4,05% para adequação do Contrato à necessidade do serviço. Modalidade de licitação: Processo Ordinário de Licitação N.º 001/2022. Prazo de Execução: 09/05/2023 a 09/07/2023. Fim da Vigência: de 31/07/2023 para 30/09/2023. Data da Assinatura: 08/05/2023. Valor do aditivo: R\$ 311.851,69. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.451.6216.1347.9499, Fonte de Recurso 220. Nota de Empenho: 2023NE00566. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Paulo Pereira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 - SEJUS - SIGGO Nº 42864

PROCESSO: 00400-00049182/2019-50. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X ELIANA LAMANA DIAS. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 24, inciso X, e art. 58 da Lei nº 8.666/93, bem como retirar o art. 57 da Lei nº 8.666/93; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Reajustar o valor do contrato no percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 03/2022 a 02/2023 apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) passando este de R\$ 6.121,47 (seis mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 6.464,05 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 6.464,05 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 77.568,60 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 51.712,40 (cinquenta e um mil setecentos e doze reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00056, emitida em: 09/05/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado

de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: ROBERTO MACEDO DE SIQUEIRA FILHO e/ou LUIZ CESAR DE CASTRO BARRETO pela C.A ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023 - Nº SIGGO: 048786

Processo SEI Nº 00110-00000953/2023-99. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Chaveiro, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 078/2022 (110286271), Ata de Registro de Preços Nº 0237/2022 (110286542). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.030,00 (dois mil trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.8209.8517.0091; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30 e 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100; O empenho inicial é de R\$ 2.030,00 (dois mil trinta reais), conforme Notas de Empenhos nº 2023NE00253 e nº 2023NE00255, emitidas em 11/04/2023 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/05/2023 à 19/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Carlos Cesar Vieira, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS AO CONTRATO Nº 18/2020 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00000974/2019-28 (Licitação, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000919/2022-33 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003296/2022-51 (3º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00000919/2022-33 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO FUTURE ATP/PRISMA, CNPJ: 39.376.999/0001-03, com sede na ALAMEDA SANTOS 745 CONJUNTOS 111 E 112 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01419-001, composto pelas Empresas: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 35.467.604/0001-27 e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 02.429.986/0001-45, com sede na Alameda Santos, 745, Cj. 111 e 112, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-001. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro formal, da planilha anexa (Id. 108626283) e da Cláusula Terceira, subitem 3.2 e 3.3, do 2º Termo de Aditivo de Alteração Financeira da Cláusula Quarta, subitem 4.2, do 3º Termo Aditivo de Alteração Financeira e Prorrogação dos Prazos ao Contrato Nº 018/2020 - SODF, celebrado em 18/11/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/11/2020, e que tem por objeto empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Implantação do Túnel Rodoviário sob a Avenida Central de Taguatinga, de Remodelação da Avenida Central e do Viaduto da Avenida SAMDU e da Elaboração de seus respectivos Projetos Executivos, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 001/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP, doc. 36778443, Proposta doc. 47180610 e Termo de Referência 14, doc. 36034217, que passam a integrar o presente Termo. DA RERRATIFICAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA, subitem 3.2 e 3.3, do Segundo Termo de Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato Nº 018/2020- SODF, publicado no DODF nº 100 de 30 de maio de 2022, página 79, para atender ao que consta do Processo 00110-00000919/2022-33, Nota Técnica 14 (id. 108676253). Dessa forma, a redação dos itens 3.2 e 3.3 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "(...) 3.2 - Acréscimo no valor R\$ 368.998,15 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), equivalente a ~6,24% do valor contratual. 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 5.911.339,23 (cinco milhões, novecentos e onze mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), passa a ser de R\$ 6.280.337,38 (seis milhões, duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 86486724, adicionada dos créditos obtidos pelos efeitos do Decreto nº 43.022, de 17/02/2022 (DODF nº 35, de 18/02/2022), 86487397, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 86486614, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 86486510, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis